



## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2021/25

### PROCEDIMENTOS DE MONITORIZAÇÃO DA GREVE DA ATIVIDADE DOCENTE COM INÍCIO A 22 DE MARÇO DE 2021

Considerando o pré-aviso de greve apresentado pelo S.TO.P. – Sindicato de Todos os Professores, a vigorar entre o dia 22 e o dia 26 de março;

Considerando os termos e condições em que foi decretada a referida greve, as especificidades do exercício da atividade docente, nomeadamente no que diz respeito ao regime de trabalho e de cumprimento de horário, e a atual conjuntura de pandemia com todas as regras de contingência e segurança sanitárias em vigor;

Perante a necessidade de dar cumprimento às obrigações de monitorização da adesão à greve e de reporte previstas no Despacho n.º 3876/2012, do Secretário de Estado da Administração Pública, de 12 de novembro;

Aprovam-se os seguintes procedimentos de monitorização relativos à identificada situação de greve:

- 1) Todas as ausências a atividades letivas ou a outras atividades de presença obrigatória registadas durante os períodos de greve presumem-se enquadradas no exercício do direito de greve, com os inerentes efeitos ao nível remuneratório;
  - a) Todos os responsáveis pela marcação de atividades não letivas de presença obrigatória deverão, no prazo máximo de um dia útil, comunicar ao SGR – Recursos Humanos as ausências registadas nessas mesmas atividades.
- 2) As ausências ao serviço que não sejam determinadas pelo exercício do direito de greve deverão ser justificadas junto do SGR - Recursos Humanos, para o email [rhv@esenf.pt](mailto:rhv@esenf.pt), nos termos da Lei geral do trabalho em funções públicas;
  - a) No caso de a ausência ocorrer no último dia do período de greve, deverá ser justificada ou comunicada ao SGR-Recursos Humanos até ao 4.º dia útil seguinte.

- 3) No caso da não realização de alguma atividade letiva por motivo de greve do docente, não haverá lugar à substituição do mesmo ou da respetiva atividade.

Para conhecimento de todos os docentes.

Porto e ESEP, 22 de março de 2021

O Presidente,



(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)